

PNAE/MÉDIO:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.198**,
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700001305 – TRANSFPROGNACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/MÉDIO**

Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/AEE:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.367.1741.2.205**,
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700001306 – TRANSFPROGNACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 21.739/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MANDACARU PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de uma apresentação musical do artista LUIZ MELODIA, no dia 22 de agosto de 2015, na programação do Circuito Cultural Arte entre os Povos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 25.339/2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2015 e ADJUDICO o item do objeto licitado à empresa:

CONSTRUSUL LTDA. EPP, pelo valor total de R\$216.510,21(Duzentos e dezesseis reais, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Revitalização da Ponte “Fernando de Abreu”, localizada na Rua 25 de Março – Centro – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2015.

LEANDRO DA SILVA VIANA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 27/2015

Processo nº 51-38296/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SRP**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP	R\$	RS 122.172,50
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	RS 2.399,00
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP	R\$	RS 78.615,00
Total do Processo Licitatório	R\$	RS 203.186,50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **retificação** do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 36/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, passando a abertura para o dia: 31/08/2015 às 08:30h.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N, Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo e a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itapemirim/ES, 18 de Agosto de 2015.

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

AGERSA**PORTARIA Nº 029/2015**

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS DE REAJUSTE TARIFÁRIO DE ÁGUA E ESGOTO ESTABELECIDOS PELO NONO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 029/1998, BASEADOS NA LEI N.º 4.797/1999 E LEI N.º 6.537/2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - AGERSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Considerando a solicitação da empresa concessionária, Odebrecht

Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S/A, manifestada na correspondência OF/DIR/Nº1208/15, de 12/08/2015, na qual requer reajuste contratual tarifário de água e esgoto em 6,49%;

Considerando o que foi ajustado na Cláusula Sétima, item 7.3, do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão N.º 029/1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a empresa concessionária do serviço público de água e esgoto do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Odebrecht Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S/A, proceder à aplicação do índice de **6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento)** sobre as tarifas de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, por se tratar de recomposição de defasagem tarifária, prevista no item 7.3 do nono termo aditivo do Contrato de Concessão N.º 029/1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que o reajuste tarifário deverá ser aplicado após 30 (trinta) dias da publicação, em atendimento ao artigo 39 da lei federal 11.445/2007.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Agosto de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente da AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 430/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	30 dias	03/08/2015	26.099/2015
CAMILA GUIMARÃES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA	Enfermeiro VII A 13 A	SEMUS	10 dias	05/08/2015	26.279/2015
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	Vigia I B 02 C	SEME	15 dias	03/08/2015	26.288/2015
GERLANE SANTANA DE MORAES	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 G	SEMFA	05 dias	03/08/2015	26.300/2015
JULIAMARA ALVES DA SILVA CASTELO	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	07 dias	07/08/2015	26.448/2015
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	04 dias	04/08/2015	26.439/2015

ROSINES APARECIDA FAVERO	Recepcionista III B 06 E	SEMGES	15 dias	05/08/2015	26.423/2015
--------------------------	--------------------------	--------	---------	------------	-------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 431/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 (quatorze) dias a partir de 02 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.099, de 06/08/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de setembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 432/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,